



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

## DECRETO Nº 161/2024, 28 DE MAIO DE 2024

Decreta a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais em razão de ponto facultativo e recesso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica decretada a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

- I – 30 de maio (Corpus Christi), ponto facultativo; e
- II – 31 de maio, recesso.

**Art. 2.º** Os serviços essenciais como saúde, limpeza, coleta de lixo, conselho tutelar, CRAS e CREAS, serão mantidos e adequados pela chefia imediata, respeitando as peculiaridades do serviço.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

### DECRETO Nº 162/2024

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

#### **I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
795 – 4.4.90.52.00.00 – 3000	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>36.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap	
769 – 4.4.90.51.00.00 – 3000	Obras e Instalações	96.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>96.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>132.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### **I – SUPERÁVIT:**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Livres	132.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>132.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>132.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 100/2024 de 24 de Maio de 2024.

### **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

### **CONCEDER**

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, Celetista, Estatutário e Comissionado, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
Aline Fernanda de Paula Spadrizani	06/01/2023 à 05/01/2024	29/05/2024 à 07/06/2024	10
Anali Pereira dos Santos	10/06/2021 à 09/06/2022	01/05/2024 à 15/05/2024	15
Carlos Francisco Pires	16/05/2021 à 15/05/2022	05/06/2024 à 04/07/2024	30
Jaqueline Uliane Fagundes	13/09/2021 à 12/09/2022	20/05/2024 à 29/05/2024	10
Juliana Michelle Rosales Nogueira	03/05/2023 à 02/05/2024	20/05/2024 à 18/06/2024	30
Leticia dos Santos	27/08/2022 à 26/08/2023	17/05/2024 à 31/05/2024	15
Luciana de Fátima Moura Bortholassi	03/03/2023 à 02/03/2024	14/05/2024 à 28/05/2024	15
Magda Cristina Segati Reis	01/08/2021 à 31/07/2022	10/06/2024 à 24/06/2024	15
Rosilene Hereman Dela Torres	18/01/2023 à 17/01/2024	20/05/2024 à 03/06/2024	15
Simone Caroline dos Santos Domiciano	09/03/2023 à 08/03/2024	10/02/2024 à 24/02/2024	15
Weslei Jose Domingos	01/06/2023 à 31/05/2024	03/06/2024 à 12/06/2024	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/05/2024)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 103/2024, de 28 de Maio de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da Servidora Juliana Sarto Caroba, **RESOLVE**,

## EXONERAR

Art.1º. A pedido, **Juliana Sarto Caroba** – matrícula funcional nº 150304, portadora da cédula de identidade nº 14.121.505-1 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Políticas e Programas Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 20 de maio do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/05/2023)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

REF.:

**Ata de Registro de Preços nº 199/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2023;**

**Ata de Registro de Preços nº 202/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2023.**

Tendo em vista a entrega dos itens atrasados e o aceite das secretarias, a empresa **MONTEIRO & SILVA ENCADERNAÇÕES LTDA**, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 199/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2023, e a Ata de Registro de Preços nº 202/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2023, venho através deste finalizar o processo administrativo, bem como retirar a possibilidade de cancelamento do contrato e das penalizações.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 28/05/2024.

**José Roberto Furlan**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

EDITAL 03/2024

PSS Estagiários

## Edital de Classificação Preliminar

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 03/2024 – PSS Estagiários, vêm, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Preliminar.

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

1º	FRANCIELE ROSA CHAVES DOS SANTOS	89,78
2º	RENAN DA SILVA	82,50
3º	LEANDRA APARECIDA DUARTE TEIXEIRA	81,14
4º	MARIA EDUARDA ZANARDO DE SOUZA	81,13
5º	CAMILA ALESSANDRA DA SILVA TRISTÃO	77,27
6º	GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS	66,50

### NÍVEL SUPERIOR

1º	ANDRESSA YUMI YNAMURA SOARES	89,60
2º	CARLA CAROLINA CAROBA BARBOSA	76,84
3º	CELMA ALVES BRITO	76,11

Jardim Alegre, 28 de maio de 2024.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 59/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

EDITAL 03/2024

PSS Estagiários

## Edital de Homologação Final das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 02/2024 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Final das Inscrições.

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

FRANCIELE ROSA CHAVES DOS SANTOS	DEFERIDO
GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
LEANDRA APARECIDA DUARTE TEIXEIRA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA ZANARDO DE SOUZA	DEFERIDO
CAMILA ALESSANDRA DA SILVA TRISTÃO	DEFERIDO
RENAN DA SILVA	DEFERIDO

### NÍVEL SUPERIOR

ANDRESSA YUMI YNAMURA SOARES	DEFERIDO
CARLA CAROLINA CAROBA BARBOSA	DEFERIDO
CELMA ALVES BRITO	DEFERIDO

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

JOÃO LUIZ MAGRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
----------------------------	------------

Jardim Alegre, 27 de maio de 2024.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 59/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 027/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ

**CNPJ:** nº 10.506.134/0001-32

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de Caminhão Munck, sob regime de horas/máquinas para a troca de refletores do campo do Estádio Municipal Alzemiro Francisco Rech.

**Valor total:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

**INÍCIO:** 16/05/2024.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 15/05/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº. 007/2024, homologada em 10/05/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** 51.183.719 FERNANDO HENRIQUE URBAN

**CNPJ:** 51.183.719/0001-46

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, limpeza, higienização, manutenção, recarga de gás R22 e R410A e instalação de linhas frigorígenas de ar condicionado e a troca de peças, para atender todos os departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ : 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

**INÍCIO:** 28/05/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 27/01/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 021/2023, homologado em 27/05/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 28/05/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Consulta Pública com os agentes culturais e fazedores de cultura do Município de Jardim Alegre – PR referente a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), realizada no dia 28 de maio de 2024, às 14h00, nas dependências da Biblioteca Cidadã Professora Marlene de Souza Castilho, órgão pertencente à Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Iniciada a Consulta, a Agente Regional de Cultura, Ana Paula Mariano, fez uma explanação, apresentando e explicando para os presentes na Consulta como funciona o Política Nacional Aldir Blanc, detalhando as ações planejadas e os valores que serão investidos nessas ações. O Secretário de Esporte, Lazer e Cultura, Osvaldo Fiorato Junior, fez uma fala explicando a questão dos valores captados pelo município e suas destinações, explicando sobre a assessoria que será contratada para a gestão dos recursos da PNAB, e expondo quais serão as oficinas planejadas para serem trabalhadas com os recursos, sendo oficina de Balé, contação de histórias e inovações tecnológicas, sendo que esta última já terá cursos específicos futuramente, colocando assim aberta a sugestões de oficinas que possam ser trabalhadas. Também explicou que o valor de 11 mil reais será investido na aquisição de livros e materiais para a Biblioteca Cidadã, destacando assim a importância para a comunidade de uma atualização do acervo de livros e materiais para a biblioteca. A agente Ana Paula Mariano explicou a importância das oficinas para o retorno social da comunidade e a importância de projetos que fomentem a cultura no município. Uma das sugestões para oficina foi sobre aulas de capoeira, e os benefícios que a mesma trará para os participantes, além de ser um esporte, é também uma expressão cultural brasileira. Foi colocado em votação pelos presentes se a oficina de capoeira poderia ser inserida, todos concordaram com essa mudança e com a aplicação dos recursos nos outros projetos elencados acima. Outro ponto importante explicado, é que para a participação nos projetos da PNAB, por recomendação do departamento jurídico e de licitação, os participantes devem ser exclusivamente pessoas jurídicas.

Dado por encerrado este relato, a presente ATA será assinada por mim, Lucas Carlos da Silva, e pelos demais presentes.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



## LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA PÚBLICA COM AGENTES CULTURAIS E FAZEDORES DE CULTURA

LOCAL: BIBLIOTECA CIDADÃ PROFESSORA MARLENE DE SOUZA CASTILHO,  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1264, JARDIM ALEGRE-PR

DATA: 28/05/2024

HORÁRIO: 14H:00MIN

	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1.	Osvaldo Liorato Lima	08248623944	<i>[Signature]</i>
2.	Kaunis Marcelle Liorato	08017665988	<i>[Signature]</i>
3.	Isiane B. B. B.	00776022838	<i>[Signature]</i>
4.	Ana Paula Mariane dos Santos	099.506.9298	<i>[Signature]</i>
5.	José Antonio Bastos	2.0766955915	<i>[Signature]</i>
6.	Wani Beca da Silva	87122260925	<i>[Signature]</i>
7.	Lucas Carlos da Silva	08199118954	<i>[Signature]</i>
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2215** **Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**



19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			